



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a instalação urgente de faixa elevada para pedestres na Rodovia SC 108, altura do km 359, município de Cocal do Sul, região Sul catarinense..

A Deputada que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- tendo recebido demanda rogando os nossos bons ofícios no sentido de solicitar ao Governador do Estado, urgência na instalação de uma faixa elevada na Rodovia SC 108, altura do km 359, município de Cocal do Sul, região Sul catarinense;

- no km 359 há longa extensão de reta, onde os motoristas costumam exceder o limite de velocidade, o que tem dado da causa de inúmeros acidentes, inclusive com mortes;

- o local carece de instalação de uma faixa elevada, a qual serviria para os motoristas reduzirem a velocidade e, assim, evitar acidentes:

- a região desse trecho possui dois bairros, cujos moradores reivindicam a colocação da estrutura, face ao perigo que a travessia da rodovia representa; e

- a instalação urgente de uma faixa elevada para travessia de pedestres é medida necessária à solução do problema, tanto para evitar acidentes com veículos pelo excesso de velocidade, quanto para a segurança dos pedestres que atravessam a rodovia;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição da Deputada ANA CAMPAGNOLO, que sugere a Vossa Excelência a instalação urgente de faixa elevada para pedestres na Rodovia SC 108, altura do km 359, município de Cocal do Sul, região Sul catarinense. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia, Presidente.

Sala das Sessões,

Deputada ANA CAMPAGNOLO



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline Campagnolo**, em 11/02/2026, às 11:21.
